

DECRETO Nº 3.895, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Decreta Hóspede Oficial do Município de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Hóspede Oficial do Município de Ibitinga, nos dias 30 de junho e 1º de julho do corrente ano, ocasião em que se comemora a posse da nova diretoria da Loja Maçônica “Estrela de Ibitinga”, o **Sr. KAMEL AREF SAAB**, Grão-Mestre Estadual Adjunto do Grande Oriente do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração